

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO conforme as necessidades do Consórcio Intergestores Paraná Saúde para o primeiro semestre de 2026.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

- 2.1 O material solicitado é essencial para a funcionamento das atividades administrativas do Consórcio. Atenderá a demanda do primeiro semestre do ano.

### **3- DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES**

- 3.1 Os materiais deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 3.2 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasgov (CATMAT), prevalecerá a descrição contida neste Aviso.

### **4- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo de **7 dias úteis em horário comercial e previamente agendados**. Serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência e Aviso de Contratação.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues em **entrega única com o quantitativo total** na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, localizado **na Rua Emiliano Pernet, 822. Sala 402. Centro- Curitiba-PR**.
- 4.3 O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

### **5- DA HABILITAÇÃO**

- 5.1 A documentação necessária encontra-se no Anexo I do Aviso de Compra Direta.

### **6– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 6.1 As sanções administrativas estão descritas no item 8 do Aviso de Contratação Direta.

### **7- DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1 Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, a representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados será a Caroline Kirstie Krull Teles cujo e-mail:

[caroline@consorcioparanasaude.com.br](mailto:caroline@consorcioparanasaude.com.br)

7.2 O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pela área de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Aviso de dispensa eletrônica;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

8.3 Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

8.4 Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

8.5 Efetuar o pagamento até o 20º (vigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo fiscal, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

8.6 Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

8.7 Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

8.8 Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

8.9 Não fazer pagamento antecipado.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão, quantidade e prazo exigido;

9.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

9.3 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

9.4 Substituir sem custos adicionais para o Consórcio o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após notificação formal;

9.5 Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do Consórcio, inerentes ao objeto da contratação;

9.6 Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

9.7 Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

## **10 – DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega do objeto, mediante o processamento normal de liquidação. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT).

10.2 O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária ou boleto, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 O Consórcio reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

10.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

10.5 Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

## **11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01.10.301.1001.3.3.90.30.00.00.00.00

## **12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A presente compra reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso II e seus parágrafos e suas alterações posteriores.

Dourival Gardez Junior  
Diretor administrativo